



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DOIS DE SETEMBRO** DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: DULCINEA SARMENTO ROSEMBERG; EDSON DE PAULA FERREIRA; EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA; ERNESTO FREDERICO HARTMANN SOBRINHO; ETERELDES GONÇALVES JUNIOR; HÉRCULES DA SILVA MIGLIO; JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS; JOSÉ ANDRÉ LOURENÇO; JOSEMAR MACHADO DE OLIVEIRA; KEILA CARDOSO TEIXEIRA; LUCAS GUIMARÃES FERREIRA; LUIZ ANTONIO SAADE; MARCOS CUNHA TEIXEIRA; MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA; NEYVAL COSTA REIS JUNIOR; ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PROFESSORA ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA); RONEY WELINGTON DIAS DE OLIVEIRA; TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ; ILANE COUTINHO DUARTE LIMA E SAULO FELÍCIO SALES **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ FRANKLIM CHICHORRO; RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES E MARCELO DE ALMEIDA SILVA. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: CLEBER JOSÉ CARMINATI, NELSON FIGUEIREDO DE ANDRADE FILHO, THANA MARA DE SOUZA, GABRIELA OLIVEIRA GAMA, GABRIELA DE OLIVEIRA GOBBI, LORENA RIBON E RAPHAEL PEREIRA CALMON.

Havendo número legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, informa sobre o PROCESSO Nº. 13991/2014-15 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) – Descumprimento de Regimento e reprovação em massa, aberto pelos estudantes do Curso de Graduação em Engenharia de Computação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), e que este não está em pauta, mas este conselheiro pediu para fazer a leitura da solicitação dos alunos, *in verbis*: “Nós, estudantes do Curso de Graduação de Engenharia de Computação da Ufes, devidamente representados pelo Centro Acadêmico de Informática, pela nossa representante Discente no Departamento, explicamos o que segue: os estudantes regularmente matriculados na disciplina “Algoritmos e Fundamentos da Teoria da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Computação, turma 01, do Curso de Engenharia da Computação do Departamento de Informática (DI), informa ao CEPE o descumprimento dos Artigos 107 e 108 do Regimento Geral da UFES e dos Artigos 55, 56, 59, 60, 61, 63, 62 e 65 do Regimento do Centro Tecnológico (CT) da UFES, visto que o docente Berilhes Borges Garcia, professor da disciplina em questão, não realizou avaliação alguma durante o período letivo 2014/1, reprovando todos os estudantes matriculados na disciplina com nota 4,0 (quatro), e exigiu comparecimento de todos os estudantes pós-período 2014/1 para uma entrevista oral individual, como comprova e-mail". Ainda com a palavra, o conselheiro Saulo Felício Sales providencia a leitura do e-mail individual, que foi enviado, em 17 de agosto de 2014, pelo "Portal do Professor UFES", e dá continuidade à leitura da solicitação em tela, respectivamente, *in verbis*: "Querido aluno "X", essa mensagem foi enviada pelo professor, amanhã terá início nossa série de entrevistas. O primeiro aluno sorteado foi "X". Dessa forma, "X" deve me procurar no prédio e na sala tal, no horário tal para a avaliação". "Segundo o professor Berilhes, isso vem ocorrendo para uma possível retificação da nota, até 03 (três) meses após semestre 2014/1. Além disso, houve constantes ameaças, intimidações em sala de aula, como assédio moral". O conselheiro informa, ainda, que os alunos ao responderem a uma questão erroneamente, eram intimidados pelo professor com a seguinte frase, *in verbis*: "vou te reprova-lo por isso". O conselheiro Saulo Felício Sales, ainda com a palavra, informa, *in verbis*: "Considerando os fatos supracitados sobre a atuação do professor Berilhes; considerando a situação pela qual os estudantes vêm passando com o mencionado pelo professor; considerando ainda que em anexo consta o e-mail pelo docente", que os alunos do Curso de Graduação em Engenharia da Computação solicitam que essa situação seja resolvida, visto que as notas não foram lançadas ainda e que aqueles pedem providências em relação ao professor, visto que alega que o regimento do CT é mais claro do que a UFES. Ainda com a palavra, o conselheiro Saulo Felício Sales informa sobre o quantitativo de avaliações, bem como o abaixo-assinado, e solicita, ainda, que o processo seja avaliado o mais rápido possível por este Conselho, uma vez que a representante Gabriela Boloni do Vale, de matrícula 2013101894, conversou com o Diretor do CT e ele orientou que a mesma enviasse o processo ao CEPE, visto que esse assunto não era da alçada do CT. O conselheiro Saulo Felício Sales informa que essa foi a versão que os alunos deram no processo. O conselheiro Ernesto Frederico Hartmann S., com a palavra, questiona, em relação ao processo apresentado, se houve uma resposta oficial do Departamento em tela, bem como aponta o excesso de funções que este Conselho porta e os atropelos cometidos por instâncias inferiores ao CEPE na abertura de processos. O conselheiro Saulo Felício Sales informa que não houve nenhuma resposta do CT e o que restou aos alunos, mesmo tendo recorrido ao Departamento de Informática, foi recorrer a este Conselho. O Conselheiro Saulo Felício Sales ressalta que a supracitada estudante Gabriele e o estudante Igor Silva procuraram a Ouvidoria Geral da UFES, e o que foi passado a eles que os mesmos contivessem a informação, *in verbis*: "que ficassem quietos", pois essa reclamação poderia ser prejudicial a eles no decorrer do curso, segundo o conselheiro Saulo Felício Sales. A Senhora Vice-Reitora, Professora Ethel Leonor Noia Maciel, presidenta desta Sessão, com o poder da palavra, expõe que o CEPE é uma instancia recursal, tendo que vencer as outras instâncias abaixo deste Conselho. Com isso, a presidenta acredita que é um caso que deve ser analisado pelo próprio CT, sendo importante analisar o encaminhamento realizado pelo próprio Centro e esperar mais um tempo, para poder ter uma ação mais efetiva, uma vez que alega que as aulas acabaram de começar no semestre. O conselheiro Edson de Paula, por sua vez, informa que o mesmo vem insistindo no CT que o centro deve aplicar pelo menos 03



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(três) avaliações no decorrer do período, o que conselheiro acredita que o aluno deve ainda ter um feedback. A Presidenta, com a palavra, informa que na data desta Sessão completa 01 (um) ano de falecimento da Professora Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto e que a sua família celebrará uma missa em ação de graças, às 19 horas, na Igreja São João, no bairro Jardim da Penha. Foi pensado em se fazer uma celebração nesta Universidade, porém a família pediu que não a fizesse, pois eles estavam providenciando. Também foi informado no *site* da UFES, para quem tem interesse em comparecer. A professora Maria Auxiliadora Corassa, com a palavra, informa que, ontem, o Professor Miguel Frankling Castro, da Universidade Federal do Ceará (UFC), vinculado à Pró-Reitoria de Graduação da UFC, veio falar sobre a pesquisa que tem desenvolvido para a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais do ensino Superior (ANDIFES), conforme o próprio diretor do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS), Sebastião Savio Simonato, havia mandando *e-mail*, e que alguns colegas compareceram na apresentação para esclarecimento de dúvidas e mostrar um panorama nacional em relação ao Sistema de Seleção Unificada (SISU). A conselheira agradece a presença dos que compareceram à apresentação. **02. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, em nome da Comissão de Política Docente (CPD) solicita a inclusão do PROCESSO Nº 11.959/2014-03 - Proposta de Resolução. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior solicita exclusão do ponto 03.03 desta pauta PROCESSO Nº 10.764/2013-57 – DE APOIO ACADÊMICO AO ESTUDANTE da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (DAAE/PROGRAD) – Projeto de Resolução que visa a regulamentar a implantação do Programa de Mobilidade Acadêmica entre-campus no âmbito da UFES, uma vez que há a necessidade de análise de algumas questões operacionais a pedido da própria PROGRAD. Em votação, todas as inclusões e exclusões foram aprovadas por unanimidade. Sendo que o pedido de inclusão ficará no final da pauta. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 19.795/2013-73 – PEDRO LUIZ DE ANDRADE DOMINGOS** – Recurso/Estágio Não obrigatório. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira fez a leitura do parecer do Conselheiro Marcelo de Almeida Silva, ausente, que fez o pedido de vista do processo na Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de junho de 2014. Sendo a favor da solicitação do aluno. A presidenta, com a palavra, questiona se o Conselheiro Temístocles de Sousa Luz acata o parecer do pedido de vista, uma vez que o mesmo foi o relator. O conselheiro não acata o pedido final. Dando prosseguimento, o Conselheiro Temístocles de Souza Luz, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, bem como do parecer da Comissão de Política de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Após algumas discussões e esclarecimentos, em votação, o parecer do conselheiro foi aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 03.02. PROCESSO Nº 10.614/2013-43 – MARIANA PASSOS RAMALHETE** – Solicitação de reconsideração da Decisão nº. 190/2013 do CEPE. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon, com a palavra, faz a leitura do seu relato de pedido de vista, solicitado na Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de julho de 2014, sendo favorável ao pedido de reconsideração da Decisão nº 190/2013. A presidenta, com a palavra, questiona se o presidente da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, Temístocles de Souza Luz, sobre a possibilidade de reconsideração da decisão, a partir do novo relato e das considerações da Procuradoria. O Conselheiro Temístocles de Souza Luz, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à solicitação de reconsideração. Em discussão, o parecer da comissão, em votação, treze contrários ao parecer da comissão. Após discussão, o parecer do pedido de vista, em votação,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

sendo seis votos contrários. Dessa forma o pedido de reconsideração da decisão foi aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E QUATORZE.03.03. PROCESSO Nº 587/2014-81 – RENATO NASCIMENTO SCARPATI** – Recurso Administrativo. O relator Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, contrário à solicitação do Recurso Administrativo. Após algumas discussões e esclarecimentos, em votação, o parecer do conselheiro foi aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 03.04. PROCESSO Nº 1.108/2014-44 – DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (DTEPE/CE)** – Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Educação Ambiental, modalidade a distância, do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Estudo em Educação Ambiental (NIPEEA). O relator: Conselheiro Hércules da Silva Miglio, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favorável a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Educação Ambiental, modalidade a distância. Após algumas discussões e esclarecimentos, em votação, o parecer do conselheiro foi aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 03.05. PROCESSO Nº 11.798/2014-40 – GABRIEL DRUMOND SCOPEL** – Homologação do *ad referendum* da Senhora Vice-Reitora no exercício da Presidência, que aprovou a antecipação da colação de grau do discente. O Relator Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favorável ao *ad referendum* da Senhora Vice-Reitora no exercício da Presidência. Após algumas discussões e esclarecimentos, em votação, o parecer do Conselheiro foi aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 03.06. PROCESSO Nº 2.256/2014-86 – DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS (CCHN)** – Solicitação de abertura de concurso público. O Relator Conselheiro Luiz Antonio Saade, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favorável à solicitação de abertura de concurso público. Após algumas discussões e esclarecimentos, em votação, o parecer do conselheiro foi aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E SETE BARRA DOIS MIL E QUATORZE.03.07. PROCESSO Nº 12.545/2014-93 – JANYLUCE REZENDE GAMA** – Solicitação de afastamento para doutorado. O Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favorável à solicitação de afastamento para doutorado. Após algumas discussões e esclarecimentos, em votação, o parecer do conselheiro foi aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E OITO BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 03.08. PROCESSO Nº 8.899/2013-52 – FRANCIANE ROSSETO SOARES** – Reconhecimento de Título de Mestre. O Relator Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favorável ao reconhecimento e registro de Título de Mestre. Após algumas discussões e esclarecimentos, em votação, o parecer do conselheiro foi aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 03.09. PROCESSO Nº 24.156/2013-20 – MARIA DAS NEVES NASCIMENTO LEITE** – Recurso/Desligamento. O Relator Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Extensão, favorável ao Recurso de Desligamento. Após algumas discussões e esclarecimentos, em votação, o parecer do conselheiro foi aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SENTENTA BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 03.10. PROCESSO Nº 4.657/2014-71 – DANIELLE VIEIRA BEZERRA TELLES – Recurso/Desligamento.** O conselheiro Relator Saulo Felício Sales, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favorável ao Recurso de Desligamento. Após algumas discussões e esclarecimentos, em votação, o parecer do conselheiro foi aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E UM BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 03.11. PROTOCOLADO Nº 714.715/2014-78 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) – Homologação do *ad referendum* do Magnífico Reitor, que autorizou a colação de grau dos discentes do Curso de Graduação em Geografia – Bacharelado (2013/2).** Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favorável ao *ad referendum* do Magnífico Reitor, que autorizou a colação de grau dos discentes do Curso de Graduação em Geografia – Bacharelado (2013/2). Após algumas discussões e esclarecimentos, em votação, o parecer do conselheiro foi aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E QUATORZE.** Neste momento, por decurso do tempo regimental, a Senhora Presidenta solicitou que o PROCESSO Nº. 4.600/2014-71 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE (CPD/CEPE) – Projeto de Resolução que visa a estabelecer critérios de avaliação de desempenho para fins de progressão, promoção e aceleração da promoção na carreira do Magistério Superior seja discutido na próxima Sessão deste Conselho. **04. PALAVRA LIVRE:** A Senhora Presidenta, com a palavra, informa sobre a nova composição das comissões, em que: A Comissão de Política Docente tem como integrantes os conselheiros: Eduardo Augusto Moscon Oliveira (Presidente); Edson de Paula Ferreira; Etereldes Gonçalves Junior; Luiz Antonio Saade; Nelson F. de Andrade Filho; Jose Franklin Chichorro; e Marcelo de Almeida Silva. A Comissão de Pós-Graduação tem como integrantes: Jair Carlos Checon de Freitas (Presidente); Dulcineia Sarmiento Rosemberg; Temístocles de Souza Luz; Rodrigo Ribeiro Rodrigues; Hércules da Silva Miglio; José André Lourenço; e Ilane Coutinho Duarte Lima, e ainda não há um substituto da professora Thana Mara De Souza. A comissão ficou, ainda, com um membro a mais, pois são dois membros dos *campi* de Alegre e São Mateus. E a Comissão de Ensino, Graduação e Extensão ficou como integrantes: Ernesto Frederico Hartmann S. (Presidente); Lucas Guimarães Ferreira; Josemar M. de Oliveira; Keila Cardoso Teixeira; e Saulo Felício Sales. Não havendo suplentes, ainda, para o professor Roney Welington Dias de Oliveira. O Conselheiro Hercules da Silva Miglio, com a palavra, comunica ao CEPE que foi deixado de realizar um vestibular para o Curso de Graduação em Agronomia, porém, segundo relatos, e mesmo havendo uma autorização do Magnífico Reitor para efetuar um processo extraordinário, a PROGRAD negou o processo. O conselheiro demonstra preocupação, pois a cada processo há uma redução de vagas para o Centro de Ciências Agrárias (CCA). A presidenta, com a palavra, informa que o Prédio da Geologia, pertencente ao CCA deve ser interditado a partir de uma análise de estrutura efetuada, pois há risco de morte. A professora Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, com a palavra, informa que, quando chegou a solicitação do Curso de Agronomia, já estava fechado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) a possibilidade de inserção no sistema do Sistema de Seleção Unificada (SISU), já que foi encaminhada também para a Comissão de Normas, junto à Comissão Coordenadora de Vestibular (CCV), a possibilidade de fazer um vestibular à parte.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Tendo sido declarado inviável, pois estavam sendo feitos outros processos seletivos referentes aos cursos EAD e aos de Processo Seletivo de Vagas Surgidas (PSVS). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta declarou encerrada a Sessão às onze e cinquenta minutos. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.